

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024**  
**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na falta de  
documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei  
7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente  
de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,  
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,  
conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular,  
declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita,  
com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a  
verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão  
de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público  
e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é  
particular

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante